



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Secretaria do Planejamento,
Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Patrimônio
do Estado

LAUDO TÉCNICO / AVALIAÇÃO (PRECIFICAÇÃO) DE VEÍCULO

Secretaria:

ATIVACÃO

☐

AVALIAÇÃO

☐

CONCERTO

☐

DESATIVACÃO

☒

TRANSFERÊNCIA

☐

ÓRGÃO: BRIGADA MILITAR

UNIDADE: 9º BPM

LOCAL DE INSPEÇÃO: AV. PRAIA DE BELAS, Nº 800, BAIRRO CIDADE BAIXA, PORTO ALEGRE, RS

DATA: 25/03/2026

PROCESSO Nº:

ASSUNTO: DESATIVACÃO DE VEÍCULO

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO		ESTADO DE CONSERVAÇÃO			
PLACA	ITENS AVALIADOS	Bom	Regular	Péssimo	Faltante (QUANT)
YJ7442	1- MOTOR			X	
PREFIXO: 11217	2- AGREGADOS MOTOR		X		
TIPO/MARCA: YAMAHA	3- CAIXA/CÂMBIO		X		
MODELO: LANDER XTZ 250	4- AGREGADOS CAIXA		X		
COR: BRANCA	5- SISTEMA DIREÇÃO		X		
CHASSI: 9C6KG0380J0012172	6- SISTEMA DE FREIOS			X	
ANO DE FABR/MODELO: 2017/2018	7- SISTEMA ELÉTRICO			X	
RENAVAM: 1144950217	8- SIST. INJEÇÃO / CARBURAÇÃO		X		
POTÊNCIA: 20 CV	9- AGREGADOS SIST. INJEÇÃO/CARB		X		
QUILOMETRAGEM: 35.600	10- SIST. ARREFECIMENTO		X		
COMBUSTÍVEL: FLEX GAS ☒ DIE ☐ ALC ☒	11- AGREGADOS SIST. ARREF.		X		
Nº DO MOTOR: G3C3E-012175	12- SISTEMA SUSPENSÃO			X	
VEÍCULO RODANDO: SIM ☐ NÃO ☒	13- PNEUS / RODAS / ESTEPE	X			
PARADO MOTIVO: MOTOR	14- CARROCERIA			X	
POSSUI MULTAS: SIM ☐ NÃO ☒	15- INTERIOR / ACESSÓRIOS				
USO DE PEÇAS EM OUTRO VEÍCULO? SIM ☐ NÃO ☒	16- BANCOS			X	
CASO POSITIVO QUAIS PEÇAS?	17- FORRAÇÕES				
DESTINO (doação, transferência, leilão, etc)? LEILÃO	18- DIFERENCIAL		X		
	19- EQUIP. OBRIGATÓRIOS		X		

VALOR DO VEÍCULO CONFORME TABELA FIPE (NA AUSÊNCIA DESTA, PODERÁ SER ANEXADA OUTRA PESQUISA MERCADOLÓGICA):

VALOR DO VEÍCULO (FIPE): F R\$ 18.799,00

VALOR DO VEÍCULO PARA ALIENAÇÃO:
R\$ 3.760,00

OBSERVAÇÕES GERAIS

VEÍCULO COM PF CELEMA DE VAZAMENTO DE ÓLEO DO MOTOR, ELÉTRICA, PINTURA, ADESIVOS, CAPA BANCO, RETROVISORES, GUIDON E MANETES.



CONCLUSÃO: após analisar a motocicleta, chegamos a conclusão que a mesma deve ser desativada pois atingiu mais de 40% para a manutenção da mesma em uma ordem de serviço.

OBS.: O VEÍCULO É BAIXADO NO DTERS SOMENTE EM CASO DE DESATIVACÃO POR DOAÇÃO OU DESATIVACÃO DEFINITIVA/ALIENAÇÃO.

Nos termos do Decreto nº 50.033/13
declaramos que o veículo deverá ser:

consertado

☐

desativado

☒

(PREENCHER SOMENTE QUANDO DESATIVADO)

Classificado como:

☐

Adequado uso

☒

recuperável

Material Ferroso

irrecuperável

Responsável Técnico:

SILVIO ANTONIO GAVIOLI ALPE - 2º SGT PM

Matrícula:

2810190

Data da publicação da CAVE no DOE

21/1/2026

BI Nº 014/2026

Responsável 1:

JULY PELLEZ - CAP PM

Matrícula:

4517330

Responsável 2:

RICHARD FREITAS DA SILVA - SD PM

Matrícula:

4830750